



EDITAL

Concurso de acesso à Pós-graduação em Pedagogia e Tecnologias Digitais, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2024/2025 - 3ª fase

1. Fixação de vagas

- Número de vagas: 25

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

3. Condições de ingresso

Docentes de todos os níveis de ensino e outros profissionais de instituições de ensino e formação que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pela coordenação da pós-graduação como atestando capacidade para a sua realização.

4. Calendário

- Candidatura: 23 a 30 setembro
A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>
- Publicação dos resultados: 03 outubro
- Reclamação: 04 a 07 outubro
- Matrícula: 04 a 08 outubro
A abertura da Pós-graduação está condicionada à existência de um número mínimo de candidatos de forma a assegurar a qualidade pedagógica

5. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) boletim de candidatura, disponível no sítio da internet da ESEPF, devidamente preenchido, sendo as notificações relativas ao presente procedimento enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado neste boletim;
- b) Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Declaração dos dados de identificação;
- c) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- d) Curriculum vitae, modelo europeu;
- e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:

Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostilha de



Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

6. Júri de Avaliação

Presidente: Rui Ramalho

Vogais: Isabel Nogueira e Daniela Gonçalves

7. Seriação

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- currículo académico, científico e profissional do candidato.

8. Resultados e matrícula

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado;
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

9. Emolumentos

- O valor da candidatura é de €100,00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura até à data-limite de pagamento indicada nessa referência. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 20 de setembro de 2024

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor